

**Leilões****AVISO DE ABERTURA DE LEILÃO****PRESENCIAL E ONLINE SIMULTÂNEO N. 01/2026****PROCESSO ADM N. 310/2026**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

OBJETO: LEILÃO DE GLEBAS URBANA PERTECENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO/SP.

LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE POR ITEM – Processo Adm nº 310/2026, objetivando a VENDA de bens imóveis, conforme descrição constante no Anexo I, de propriedade do Município de Rio Claro/SP; A sessão pública realizar-se-á no dia 15.04.2026 às 10h00min, no Auditório do NAM (Núcleo Municipal Administrativo), rua 6, 3265, Alto do Santana, Rio Claro, SP e de forma online pelo site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br). EDITAL disponível a partir do dia 23.03.2026, através dos sites: [licitacao.rioclaro.sp.gov.br](http://licitacao.rioclaro.sp.gov.br) e [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br).

**AGNELO DA SILVA MATOS NETO****Secretário Municipal de Habitação****Homologação / Adjudicação****AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO****EDITAL N. 01/2026****PREGÃO ELETRÔNICO N. 01/2026****Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE IMPRESSÃO CORPORATIVA INCLUSO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**

A vista dos elementos constantes do procedimento licitatório e de conformidade com a documentação anexada acolho julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, as empresas para o(s) item(ns) ofertado(s) e negociado(s), constante na ata da sessão pública, república-se este ato à favor da proponente: **GOMAQ MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA**, o lote: 01 (único) e todos os seus subitens, que nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal Nº 12.891 de 23 de março de 2023 e de conformidade com o contido no Art. 2º, Inc. III do Decreto Municipal n. 12.185/21, produzam seus efeitos legais e necessários aos procedimentos dos autos, **ADJUDICANDO /HOMOLOGANDO** o presente ato. Valor total contratado R\$ 567.999,69 (quinhentos e sessenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos) redução de aproximadamente **44,95%** (quarenta e quatro virgula noventa e cinco por cento) em relação ao valor estimado pelo órgão requisitante.

**AGNELO DA SILVA MATOS NETO**

Secretário Municipal de Habitação

**ALESSANDRO SONEGO DE ALMEIDA**

Secretário de Relações Institucionais

**ANDERSON ADOLFO CHRISTOFOLETTI**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**ANTONIO FERNANDO ROMEIRO JUNIOR**

Secretário Municipal de Comunicação

**ANTONIO FERNANDO DAVID REGINATO**

Secretário Municipal de Governo

**BRUNA FERNANDES PERISSINOTTO**

Presidente Fundo Social de Solidariedade

**BRUNO HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**CATIA REGINA DE SOUZA GABELONI**

Secretária Municipal das Mulheres

**ERLON MASTRICICO THIELE**